



PORTARIA COREN-PI N.º 468, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o ofício nº 045/2023 do Instituto Wanda Horta – IWH;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Flaviano Marques Aragão, Coren-PI nº 478.586-TE**, para participar da solenidade de Colação de Grau do Curso Técnico em Enfermagem, que será realizada no dia 15 de julho de 2023, das 18h às 22h, no auditório da subseção do Coren-PI, na cidade de Parnaíba – PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de 01 (um) Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de julho de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF